ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.077.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: AUTOCOM Automação Comercial
CNPJ: 07.200.747/0001-32
Responsável: Augusto Fernandez Elias

RESUMO DO OBJETO

Licenciamento de uso do Sistema Autocom Empresarial, a ser fornecido em forma de "Código Objeto", bem como os Serviços de Implantação, Manutenção, Evolução, Treinamento e Suporte.

CONTRATO

Número: 77/2015
Período: 14 (quatorze) meses
Início: 05/10/2015
Término: 04/12/2016

JUSTIFICATIVA

Substituição dos antigos softwares utilizados na gestão financeira e gestão de projetos, os quais, com o avanço da tecnologia, ficaram aquém das necessidades da CNM.

A contratação atende ainda o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, item I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escorreita das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 17º item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

A empresa apresentou a melhor proposta entre três orçamentos para aquisição de software de gestão financeira e de projetos. O programa apresentado, denominado Autocom, atende as necessidades demandadas e possui integração com o programa de gestão contábil já utilizado pela CNM.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4, item XVII, alínea "a": média de preço obtida a partir de três orçamentos, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 02 de outubro de 2015.

_____

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos